



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 893/2018 São Luís, de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5633/2017,

CONSIDERANDO a remoção mediante permuta entre as servidoras Kellen Aparecida Ferreira Tanaka Lemos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e Kleicianne Costa Cutrim, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal do Trabalho da 18ª Região, realizada por meio da Portaria GP nº 777/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Kleicianne Costa Cutrim, enquanto estava removida para este TRT por permuta com o servidor Marcelo Nazareth Boura, era lotada na Central de Mandados Judiciais,

**R E S O L V E**

1) Manter a lotação de KLEICIANNE COSTA CUTRIM, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do TRT da 18ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308.16.2040, na Central de Mandados Judiciais.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 13/08/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

/mrsa